



REQUERIMENTO Nº 1-239, DE 2019.
(Do Sr. MAURO NAZIF)

Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem.

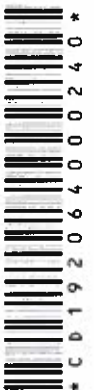
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/1965, requiero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem, visando promover ações que permitam a implementação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em todo o Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta Frente tem como objetivo acompanhar e apoiar políticas, ações e projetos que permitam a implementação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em todo o Brasil.

Com base nas disposições do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, informo que presidirei a frente parlamentar e encaminho:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Mauro Nazif - PSB/RO

- 1) Assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo Federal;
- 2) Ata da fundação e constituição da frente parlamentar;
- 3) Estatuto da frente parlamentar.

Desta forma, solicito o deferimento da instalação da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem com os objetivos estabelecidos no seu Estatuto.

16 ABR. 2019

Brasília, de de 2019.


Deputado MAURO NAZIF
PSB/RO



ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS HORAS DA ENFERMAGEM

Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas da manhã, na sala de reunião da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados do Brasil, presentes os Senhores(as) e Deputados(as) Sr. Mauro Nazif, Sra. Liziane Bayer, Sra. Carmen Zanotto, Sr. Damião Feliciano, Sr. Hiran Gonçalves, Sra. Alice Portuga e Sra. Lauriete, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta:

1. Instalação da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem;
2. Aprovação do Estatuto; e
3. Eleição da Coordenação Colegiada.

Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Sr. Mauro Nazif submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da seguinte forma:

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS 30 HORAS DA ENFERMAGEM

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Esta Frente tem como objetivo promover debates, acompanhar e apoiar políticas, ações e projetos que permitam a defesa da implantação da jornada de trabalho semanal de 30 horas para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em todo o Brasil.

Art. 2º São finalidades da Frente:

- 1) Promover ações que permitam a implantação da jornada de trabalho semanal de 30 horas para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em todo o Brasil;
- 2) Promover o debate entre os representantes das entidades públicas e privadas prestadoras de serviços na área da saúde, representantes do governo e os representantes dos trabalhadores Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;
- 3) Apresentar proposições junto ao Poder Legislativo da União, bem como acompanhar a tramitação de propostas, conexas ou correlatas, destinadas a contribuir e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem;
- 4) Realizar audiências, encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas à implementação de medidas que visem a redução da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;
- 5) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;
- 6) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem poderá:

I – Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e na sociedade brasileira.

III - Assessorar os parlamentares que se filiarão à Frente; e

IV - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente , (1) Vice-Presidente e sete (7) Coordenadores, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º Compete à Coordenação Colegiada:

- a) organizar o programa de atividades da Frente;
- b) constituir delegação;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;

- d) propor alteração do Estatuto;
- e) propor a admissão de novos membros; e
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3, que aprovou a seguinte Coordenação Colegiada da Frente:

- Presidente – Deputado Mauro Nazif – PSB/MT
- Vice-Presidente – Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA
- Coordenadora – Deputada Liziane Bayer – PSB/RS
- Coordenadora – Deputada Carmen Zanotto – CIDADANIA/SC
- Coordenador – Deputado Damião Feliciano – PDT/PB
- Coordenador – Deputado Hiran Gonçalves – PP/RR
- Coordenadora – Deputada Lauriete – PR/ES
- Coordenador – Deputado João Campos – PRB/GO
- Coordenador – Deputado Édio Lopes – PR/RR

Terminado o item 3, o Presidente concedeu a palavra aos membros da Mesa.

Logo após, o Presidente eleito, Dep. Sr. Mauro Nazif, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a oportunidade, em atendimento aos termos do estipulado no Estatuto, o Senhor Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretário Administrativo da Frente, o senhor Rodrigo Cavazzani S. Dourado. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e

achada conforme, vai por mim, Rodrigo Cavazzani S. Dourado,
assinada e pelo Sr. Presidente eleito.

Brasília, 15 de abril de 2019

Deputado Mauro Nazif
Presidente


Rodrigo Cavazzani S. Dourado
Secretário



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1239/2019
Autor da Proposição: MAURO NAZIF E OUTROS
Data de Apresentação: 16/04/2019
Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199
	Não Conferem	008
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	086
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	293

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AIRTON FALEIRO	PT	PA
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
5	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALUISIO MENDES	PODE	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	AROLDI MARTINS	PRB	PR
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
22	BACELAR	PODE	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BETO FARO	PT	PA

25	BETO PEREIRA	PSDB	MS
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CÉLIO MOURA	PT	TO
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PV	CE
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHIQUNHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
47	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
48	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	CRISTIANO VALE	PR	PA
51	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DANILO CABRAL	PSB	PE
57	DAVID SOARES	DEM	SP
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
59	DELEGADO PABLO	PSL	AM
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
63	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
64	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
65	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
66	EDIO LOPES	PR	RR
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EFRAIM FILHO	DEM	PB
70	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
71	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	EROS BIONDINI	PROS	MG

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
81	FLAVIANO MELO	MDB	AC
82	FLORDELIS	PSD	RJ
83	FRED COSTA	PATRI	MG
84	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
85	GIL CUTRIM	PDT	MA
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
88	GUILHERME DERRITE	PP	SP
89	GURGEL	PSL	RJ
90	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDASE	
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	HILDO ROCHA	MDB	MA
94	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
95	HUGO LEAL	PSD	RJ
96	HUGO MOTTA	PRB	PB
97	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
100	JÉSSICA SALES	MDB	AC
101	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
102	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
105	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
106	JOÃO ROMA	PRB	BA
107	JORGE SOLLÁ	PT	BA
108	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
109	JOSÉ RICARDO	PT	AM
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
112	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
113	JÚNIOR MANO	PR	CE
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LAURIETE	PR	ES
116	LÉO MORAES	PODE	RO
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LIZIANE BAYER	PSB	RS
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUISA CANZIANI	PTB	PR
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZIANNE LINS	PT	CE
126	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
127	MARCELO NILO	PSB	BA
128	MARCELO RAMOS	PR	AM
129	MARCON	PT	RS
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MARX BELTRÃO	PSD	AL
134	MAURO LOPES	MDB	MG
135	MAURO NAZIF	PSB	RO
136	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
137	MILTON VIEIRA	PRB	SP
138	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
139	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
140	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
141	NERI GELLER	PP	MT
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	NORMA AYUB	DEM	ES
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSSESIO SILVA	PRB	PE
147	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
148	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR EURICO	PATRI	PE
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULÃO	PT	AL
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO UCZAI	PT	SC
155	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
156	PINHEIRINHO	PP	MG
157	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
159	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
160	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
161	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
162	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
163	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
166	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
167	ROBERTO ALVES	PRB	SP
168	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
169	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
170	RONALDO CARLETTO	PP	BA
171	RUBENS OTONI	PT	GO

172 RUI FALCÃO	PT	SP
173 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
174 SANTINI	PTB	RS
175 SCHIAVINATO	PP	PR
176 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
177 SILAS CÂMARA	PRB	AM
178 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
179 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182 TADEU ALENCAR	PSB	PE
183 TED CONTI	PSB	ES
184 TITO	AVANTE	BA
185 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
186 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187 VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
188 VICENTINHO	PT	SP
189 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
190 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
191 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
192 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193 WALTER ALVES	MDB	RN
194 WELITON PRADO	PROS	MG
195 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
196 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
197 ZÉ CARLOS	PT	MA
198 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
199 ZÉ VITOR	PR	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara dos Deputados

REQ 1.239/2019

Autor: Mauro Nazif

**Data da
Apresentação:** 16/04/2019

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 26/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



203945C940